



PORTARIA CAU/CE Nº 004/2020, DE 30 DE JANEIRO 2020.

Designa e nomeia Ouvidor do CAU/CE a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar o funcionário abaixo a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR, no qual será responsável pelos atos necessários realizados no sistema.

Nome: Leonardo David Ribeiro

Cargo: Ouvidor

Email: ouvidoria@cauce.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Atenciosamente,

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE